

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 26/02/2007

(*) Portaria/MEC nº 191, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.		UF: PI
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Certo, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.013570/2005-88		
SAPIEnS Nº: 20050007991		
PARECER CNE/CES Nº: 21/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2007

I – RELATÓRIO

Trata o presente Processo de credenciamento da Faculdade Certo – FACE, mantida pelo Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda., localizada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, protocolado no Ministério da Educação – MEC em 12 de julho de 2005, solicitando oferta inicial dos cursos de Educação Física, Biomedicina e Enfermagem. Para esse fim, o INEP designou Comissão para verificar *in loco* a existência das condições necessárias ao credenciamento da Instituição, bem como a infra-estrutura necessária para a autorização dos referidos cursos, constituída pelos Professores Maria Teresa do Prado Gambardella, da Universidade de São Paulo, Maria Sonia Soares Grunblatt, da Universidade Salgado de Oliveira, Maria Cristina Pinto de Jesus, da Universidade Federal de Juiz de Fora, José Vítor Jankevicius, da Universidade Estadual de Londrina, e José Pereira de Melo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda. é uma sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Segundo a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, na instrução do pleito, a Instituição apresentou documentação que atende à legislação vigente, com vistas ao funcionamento das atividades da Faculdade Certo, bem como ao oferecimento das atividades acadêmicas dos cursos ora pleiteados.

Realizada a avaliação *in loco*, a Comissão apresentou relatórios conclusivos, nos quais manifestou-se favoravelmente, tanto ao credenciamento da IES quanto à autorização para o funcionamento dos cursos pleiteados.

- Mérito

Do credenciamento da Instituição

Extrai-se do Relatório da Comissão que a mantenedora apresenta experiência no ramo educacional desde 1995, momento em que fundou o Colégio Certo, oferecendo curso pré-vestibular. Nos anos seguintes, 1996 e 1997, implementaram-se, respectivamente, o Ensino Médio e o Fundamental.

Na análise da Missão e do Plano de Desenvolvimento Institucional (**Dimensão 1**), a Comissão considerou a adequação entre ambos os instrumentos, bem assim a coerência desses com o PPI. Ressaltaram, por fim, que não havia fragilidades nos itens dessa Dimensão.

Na avaliação da política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades – tratadas na **Dimensão 2**, ficou evidenciado que essas são definidas pela Instituição em consonância com os projetos pedagógicos a serem desenvolvidos.

Da mesma forma, no que se refere à avaliação da responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural (**Dimensão 3**), destacaram os Avaliadores a preocupação da Instituição na criação de cursos na área da saúde, observando, nesse aspecto, a demanda regional por mão-de-obra qualificada, principalmente na cidade de Teresina, considerada, nos termos da Comissão de Avaliação, “*pólo regional voltado para a saúde*”.

No que se refere à comunicação com a sociedade, relacionada na **Dimensão 4**, fora constatado que a Instituição está implantando um Sistema de Controle Gerencial Acadêmico, Financeiro e Protocolo, denominado Sistema GENESIS, que será interligado ao sistema da Biblioteca (SAB), proporcionando, assim, agilidade, facilidade e segurança aos docentes, discentes e corpo administrativo.

Observou-se, ainda, que no que se refere às políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho, relacionadas na **Dimensão 5**, a Comissão destacou que foram devidamente elaboradas pela Instituição e apresentadas para a pertinente verificação, no que foram consideradas satisfatórias. É importante ressaltar, ainda no que se refere a essa Dimensão, que o Regimento Interno da IES, segundo os Avaliadores, prevê uma Política de Qualificação aos Docentes, bem assim o acompanhamento psicopedagógico e o apoio aos docentes. Nos termos finais, a Comissão considera atendida a Dimensão.

Na avaliação da **Dimensão 6**, relativa à organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios, a Comissão observou que os órgãos colegiados compõem a estrutura da Instituição e, nesse sentido, a Instituição atende à legislação vigente.

Quanto à infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação – disposta na **Dimensão 7**, salientaram, os Avaliadores, que a estrutura física da Instituição é uma construção sólida, própria, ampla, ventilada, higienizada, clara e em local central da cidade e com perspectivas de ampliação. Igualmente adequados são os laboratórios destinados ao atendimento dos novos cursos, inclusive quanto aos equipamentos, que são novos e adequados. Por sua vez, a biblioteca conta com um serviço informatizado, com acesso disponibilizado via internet, dispendo de uma política de aquisição de novos livros, em número de exemplares e títulos satisfatórios para atendimento das disciplinas propostas. Quanto ao atendimento ao público, a biblioteca ficará aos cuidados de uma bibliotecária e auxiliares, em horário condizente com o funcionamento dos cursos.

A Comissão considerou satisfatório o atendimento desta Dimensão, recomendando, contudo, a importância de investimentos na melhoria do espaço físico da biblioteca, adequação das instalações administrativas destinadas aos professores e banheiros adequados aos portadores de necessidades especiais.

À **Dimensão 8**, planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional, os avaliadores observaram que a Instituição apresenta em seu PDI previsão do processo de auto-avaliação, que abrangerá a avaliação da Instituição e de seus Cursos, envolvendo todos os aspectos pertinentes.

No que se refere às políticas de atendimento aos estudantes, que compõe a **Dimensão 9**, bem como à sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade

dos compromissos na oferta de educação superior, disposta na **Dimensão 10**, ambas as dimensões foram atendidas satisfatoriamente com a atribuição do conceito 5. Mereceu registro da Comissão a saudável condição econômico-financeira da requerente, o que foi possível comprovar por meio das planilhas apresentadas, com um orçamento plurianual viável financeira e administrativamente.

Nos seus termos finais, a Comissão finaliza seu relato manifestando-se favoravelmente ao pedido de credenciamento da Instituição.

Da autorização dos cursos

Conjuntamente ao processo de credenciamento institucional, a mantenedora solicitou autorização dos cursos de Enfermagem, Biomedicina e Educação Física. Em razão disso, e no sentido de apresentar uma visão abrangente de todo o processo avaliativo, destaco, a seguir, a manifestação da Comissão sobre os aspectos mais relevantes.

Cabe registrar que, na avaliação dos três cursos, a Comissão considerou que todos os itens essenciais foram atendidos em 100%, manifestando-se favoravelmente à autorização de todos os cursos de graduação solicitados. No que se refere aos itens complementares, apenas o Curso de Enfermagem atendeu em 100% estes itens, enquanto que os Cursos de Biomedicina e Educação Física receberam, respectivamente, os seguintes percentuais: Dimensão 1 (98% e 100%), Dimensão 2 (91% e 100%), e Dimensão 3 (97% e 78%).

Sobre o Contexto Institucional e Organização Didático-Pedagógica (Dimensão 1)

Verifica-se nos relatórios dos três cursos que, de forma comum, quanto à **Dimensão 1**, Contexto Institucional e Organização Didático-Pedagógica, se destacaram as Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios a Categoria de Análise, relacionadas na Categoria de Análise 1.3, já que, segundo os Avaliadores, *“A IES apresentou seu Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do pessoal docente, amplo e abrangente, que caracteriza o corpo docente, define suas responsabilidades, o regime jurídico de contratação com cinco categorias (Horista, TP12, TP20, TP30 e TP40), os requisitos de ingresso e progressão na carreira e o regime de trabalho”*.

Sobre os Projetos de Curso

Na verificação desse item, relacionado na Categoria de Análise 1.5, os Avaliadores registraram que a criação do **Curso de Graduação em Enfermagem** centra-se na necessidade de formação do enfermeiro, na cidade e região. Além disso, que: *“A cidade de Teresina conta apenas com 3 cursos superiores de Enfermagem, sendo 1 em uma instituição pública e 2 em instituições particulares. O projeto do Curso de Graduação em Enfermagem está adequado, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro e prevê a formação de um profissional da saúde para atuar no Sistema Único de Saúde como promotor da saúde integral do ser humano, da família e da comunidade”*.

Ainda no que se refere a essa Categoria de Análise, coube salientar a interdisciplinaridade do currículo, que contempla, além da área do conhecimento de cada Curso, a de ciências biológicas e da saúde, das ciências humanas e sociais, com disciplinas teórico-práticas obrigatórias (2.916 horas); disciplinas teórico-práticas optativas (72 horas); Estágio Curricular Supervisionado (792 horas); Trabalho de Conclusão de Curso (72 horas) e atividades complementares (108 horas), totalizando 3.960 horas, a ser integralizadas em, no mínimo, 8 (oito) semestres, totalizando 4 (quatro) anos e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos, equivalendo a 6 (seis) anos.

Por sua vez, na avaliação desse aspecto para o **Curso de Biomedicina**, os Avaliadores ressaltaram que o mesmo está baseado na formação de Patologistas Clínicos; que os objetivos

e o perfil dos egressos são condizentes com a estrutura acadêmica e com as DCNs específicas, bem assim que a carga horária, as ementas e a bibliografia estão adequadas. Todas as atividades, tais como: estágios, TCC, monitoria, IC, atividades complementares, etc. já estão regulamentadas. Destacaram, também, que já existe proposta de auto-avaliação do curso.

Na análise do projeto do **Curso de Educação Física**, os Avaliadores destacaram que o mesmo indica a motricidade humana como marco conceitual para a concepção da estrutura curricular, bem assim registraram a menção feita aos conceitos de cultura corporal e cultura do movimento humano para explicitar as questões conceituais. Ainda, que *“em linhas gerais o projeto pedagógico proposto para o curso de educação física encontra-se bem estruturado e pauta-se na idéia de formar profissionais generalistas para atuar em diversos espaços sociais, ‘com exceção da escola’, tendo-se dois núcleos temáticos, a saber: atividades de técnico desportivo e personal trainer.”*

Salientaram, por fim, que o curso terá uma carga horária de 3.528 horas, a ser integralizadas em, no mínimo, 8 (oito) semestres, totalizando 4 (quatro) anos e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos, equivalendo a 6 (seis) anos. A FACE ofertará 100 (cem) vagas anuais, no processo seletivo, para ingressos no turno vespertino, disponibilizando 50 (cinquenta) vagas por semestre.

Sobre o Corpo Docente

Nessa Dimensão, foi identificado, no que se refere à Formação Acadêmica e Profissional dos docentes (Categoria de Análise 2.1) para o 1º ano do **Curso de Enfermagem**, que os mesmos serão compostos de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais assinaram termo de compromisso com a Instituição, compreendendo 13 Docentes, sendo 3 Especialistas, 9 Mestres e 1 Doutor, contratados em regime Parcial e Integral. Constataram, por fim, *“um perfil adequado dos docentes para os dois primeiros semestres do curso, em relação às disciplinas que irão ministrar, bem como observamos que todos os professores possuem significativa experiência na docência no ensino superior”*.

Por outro lado, o Corpo Docente para o **Curso de Biomedicina** será composto por 14 docentes do primeiro ano do curso a serem contratados, os quais são qualificados (10 mestres, 4 especialistas, nenhum graduado), *“número suficiente para atender as 13 disciplinas dos 2 primeiros semestres do curso”*, segundo os avaliadores, que ressaltaram, ainda, o fato de que mais de 60% dos docentes (9/14) apresentam mais de 5 anos de docência em ensino superior, mais de 50% (8/14) com mais de 3 anos de experiência profissional. Todos com formação adequada às disciplinas que ministrarão.

Por sua vez, no projeto do **Curso de Educação Física**, indicaram que a titulação do Corpo Docente está adequada às disciplinas que ministrarão e que, inicialmente, o corpo docente será constituído por 12 professores: 1 Doutora, 5 Mestres e 6 Especialistas, em sua maioria com formação na área de Educação Física. Todos possuem significativa experiência na docência no ensino superior, conforme registraram os Avaliadores.

Sobre as Condições de Trabalho do Corpo Docente

No que se refere à avaliação das Condições de Trabalho, dispostas na Categoria de Análise 2.2, constatou-se que, para o **Curso de Enfermagem**, além do Coordenador do curso contratado em Regime de tempo integral, 12 professores têm contrato em regime de tempo parcial, o que potencializa, segundo os avaliadores, *“um envolvimento dos docentes em atividades acadêmicas articuladas ao ensino, à pesquisa e à extensão”*.

Na análise dessa Dimensão para o **Curso de Biomedicina**, foi comprovado que 1 docente será contratado em regime de 40h, 7 docentes em regime de 20h, e 6 em 12h, bem como a previsão da destinação de 20% para atividades pedagógicas complementares

(planejamento de aulas, monitoria, iniciação científica, administração, entre outras). Registraram, por fim, que a relação alunos/docente 40h é de 8 alunos em aulas teóricas e de 25, nas turmas de aulas práticas. Coube destaque, também, à relação disciplinas/docente, que, segundo os Avaliadores, é menor que 1, bem como à proximidade temática nas disciplinas a serem lecionadas.

Na avaliação desse quesito para o **Curso de Educação Física**, os Avaliadores registraram que o corpo docente será constituído pelo Coordenador do Curso, em regime TI 40h e 10 professores em tempo parcial. Ainda, que “*na reunião com os docentes observamos o entusiasmo dos professores em acreditar na potencialidade da instituição e da necessidade do curso para a cidade de Teresina, principalmente pelo fato de se ter na cidade apenas 1 curso de educação física, bacharelado, ainda em processo de implantação em outra faculdade*”.

Sobre as Instalações

Na parte relativa às Instalações dos três Cursos avaliados (**Dimensão 3**), a manifestação dos Avaliadores equivale, na substância, aos termos aplicados no relato para o credenciamento. Dessa forma, e no que se refere pontualmente ao **Curso de Enfermagem**, acrescenta-se apenas o registro referente às iniciativas da Instituição voltadas para os portadores de necessidades especiais.

Sobre a Biblioteca

Na avaliação da Biblioteca (Categoria de Análise 3.2), a Comissão destacou que, a exemplo das outras instalações, está em processo de implantação e organização. Não obstante, registraram a existência de cabines individuais e coletivas, projeto para instalações de microcomputadores para acesso à internet e ao acervo, espaço iluminado e refrigerado, bem assim o funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 22h, e aos sábados, das 8 às 12h, e o quadro de pessoal composto por uma bibliotecária e duas auxiliares.

Quanto ao acervo para o **Curso de Enfermagem**, e relativo ao primeiro ano do curso, os Avaliadores consideraram a proporção exemplar/aluno adequada aos primeiros anos do curso, nos termos que se observam: “*...O acervo de livros apresenta-se, inicialmente, suficiente para atender os cursos da área da saúde, Enfermagem, Biomedicina e Educação Física*”. Há assinatura das seguintes revistas para o Curso de Graduação em Enfermagem: Revista da Escola de Enfermagem da USP, Revista Latino-americana de Enfermagem, Cadernos de Saúde Pública, Revista Texto Contexto, Revista Gaúcha de Enfermagem e Revista da Escola Anna Nery. Especificamente para o **Curso de Biomedicina**, salientaram que os periódicos ainda são precários, “*mas existe a programação de aquisição de revistas específicas*”. Para o **Curso de Educação Física**, foi constatado que o acervo é composto por 164 títulos, distribuídos em 754 exemplares e que há assinatura das seguintes revistas: Revista Paulista de Educação Física, Revista Motrivivência, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Revista Brasileira de Ciência e Movimento e a Revista Ação & Movimento.

Sobre as Instalações e Laboratórios Específicos

No que se refere ao **Curso de Enfermagem** (Categoria de Análise 3.3), verificou-se a existência do laboratório de técnicas de enfermagem, anexo a uma sala de aula, equipado com pias, armários para guarda de material, manequim para demonstração de procedimentos, maca, cadeira de rodas, suporte de solução venosa, biombo e outros. Para as atividades práticas: termos de compromissos assinados entre a FACE e a Secretaria Municipal de Saúde ressaltando, dessa forma, que “*os laboratórios específicos para o primeiro ano do curso são satisfatórios, principalmente considerando-se o número de equipamentos e os*

espaços físicos, como observamos nos laboratórios de fisiologia humana e farmacologia, anatomia e bioquímica, entre outros construídos para atender aos três cursos da área de saúde que serão inicialmente implantados com a criação da faculdade”.

Quanto ao **Curso de Biomedicina**, os laboratórios específicos para o 1º ano do curso já têm suas instalações físicas implantadas, material de consumo e equipamentos já disponíveis ou em processo de aquisição, o que pode ser verificado por meio das notas fiscais. Destacaram que os materiais já disponíveis são de boa qualidade e adequados qualitativa e quantitativamente às turmas de 25 alunos. No que se refere aos laboratórios de apoio (de preparação, biotérios, canil, etc.), têm, da mesma forma, sua estrutura física pronta, estando em processo equipagem com mobílias, equipamentos e aparelhagens necessárias, já disponíveis ou em processo de aquisição.

Na verificação deste item para o **Curso de Educação Física**, salientaram que a Instituição dispõe de um amplo espaço no 5º andar do prédio onde está sendo construído o Estúdio de Atividades Físicas. Há termos de compromissos assinados entre a FACE, o SESC, a Polícia Militar e a Academia Eugenio Fortes para utilização dos espaços esportivos dessas instituições, com vistas ao desenvolvimento das atividades práticas. A Instituição comprometeu-se em construir um parque esportivo próprio. Os laboratórios específicos para o 1º ano do curso foram considerados satisfatórios, principalmente considerando-se o número de equipamentos e os espaços físicos, como observado nos laboratórios de Fisiologia Humana, Anatomia e Bioquímica, entre outros construídos para atender aos cursos pleiteados.

Nas suas Considerações Finais, os Avaliadores, em seus respectivos relatórios, e de forma individualizada para cada curso, manifestam-se favoráveis à autorização dos cursos, recomendando, contudo, que a Instituição reajuste alguns itens que pontua, para o Curso de Biomedicina, que deverão ser ajustados por ocasião do reconhecimento do curso.

Por todo o exposto e considerando os resultados da avaliação do processo de credenciamento, com conceito máximo, nota 5 (cinco), bem como os resultados das avaliações para os cursos pretendidos, que obtiveram 100% de atendimentos nos aspectos essenciais, passo ao seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Relatório da Comissão de Avaliação do INEP nº 16.926, para fins de credenciamento e de autorização dos cursos relacionados neste parecer, bem como do Relatório nº 1.639/2006-MEC/SESu/DESUP/COREG, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, da Faculdade Certo, mantida pelo Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda., ambos com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, a ser instalada na Rua São Pedro, nº 965, Centro, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, com a oferta inicial dos cursos de Biomedicina, de Educação Física e de Enfermagem, bacharelados, cada um deles com 100 (cem) vagas anuais.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente